



Casa da Criança de Brotas “Professor Alcindo Módolo”

CNPJ 45.774.924/0001-83

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

REPASSES 2024 / 2025

Termo de Celebração	Ano	Contratante	Contratado	Secretaria	Fonte de recurso	Valor do repasse Anual
0032/2024	2024	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Municipal	R\$ 180.000,00
025/2023	2024	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Municipal	R\$ 900.000,00
022/2023	2024	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Federal	R\$ 25.505,64
009/2025	2025	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Municipal	R\$ 60.000,00
01/2025	2025	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Federal	R\$ 25.339,47
017/2024	2025	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Casa da Criança de Brotas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Municipal	R\$ 945.000,00

Avenida Professor Jesuíno, 261 –Centro – BROTAS – SP CEP 17.380-019

E-mail: casa.brotas@terra.com.br

Tel. (14) 3653.2914/ (14) 99841.9989/(14)99922.2952